PORTARIA N° 9681.09, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Designa Servidora Municipal que identifica para responder interinamente pelas funções do cargo de Secretária de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, o Executivo Municipal, **RESOLVE** designar nesta data, a servidora Municipal **ROSANGELA CRISTINA ZUFFO AGOSTINI**, ocupante do Cargo de Assessor de Secretaria, para responder interinamente pelas funções do Cargo de Secretária de Educação e Cultura, a contar da presente data, 16 de abril de 2024, percebendo para tanto a diferença de sua remuneração com a do subsídio do cargo de Secretária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 16 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento